

ERRATA II

PARA TODOS OS EDITAIS REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO DO CONCURSOPÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA, ÁREA DE BIOQUÍMICA, NOS TERMOS DA LEI N.º 5.343/2008, DOS DECRETOS N.os 43.876/2012 E 43.007/2011, DA RESOLUÇÃO UERJ N.º 03/91 E DOS ATOS EXECUTIVOS DA REITORIA N.os 45/1993 E 021/2011. PROC. SEI-260006/032666/2026 e SEI-260006/012923/2026

Item 2, Letra F, onde se lê:

“f) possuir título de doutor conferido por programa de pós-graduação credenciado em uma das seguintes áreas da CAPES: Ciências Biológicas I, II ou III, ou Medicina I, II ou III ou pelos órgãos competentes em âmbito nacional, ou obtido no exterior, desde que o tenha revalidado no país, em conformidade com as normas vigentes, conforme Lei Estadual n.º 5.343 de 08 de dezembro de 2008.”

Modificado para:

“f) possuir título de doutor conferido por programa de pós-graduação credenciado em uma das seguintes áreas da CAPES: Ciências Biológicas I, II ou III, ou Medicina I, II ou III ou Biotecnologia ou pelos órgãos competentes em âmbito nacional, ou obtido no exterior, desde que o tenha revalidado no país, em conformidade com as normas vigentes, conforme Lei Estadual n.º 5.343 de 08 de dezembro de 2008.”

Item 2, Letra G, onde se lê:

“g) possuir diploma de curso de graduação em Ciências Biológicas, OU Biomedicina, OU Biotecnologia OU Farmácia OU Medicina OU Nutrição OU Química OU Enfermagem OU Odontologia OU Fisioterapia, obtido em curso realizado em instituição oficial ou reconhecida de ensino superior, conforme Lei Estadual n.º 5.343 de 08 de dezembro de 2008.

Modificado para:

“g) possuir diploma de curso de graduação em Ciências Biológicas, OU Biomedicina, OU Biotecnologia, OU Farmácia, OU Medicina, OU Nutrição, OU Química, OU Enfermagem, OU Odontologia, OU Fisioterapia, OU Educação Física, obtido em curso realizado em instituição oficial ou reconhecida de ensino superior, conforme Lei Estadual n.º 5.343, de 08 de dezembro de 2008.

Os demais itens do referido edital permanecem inalterados.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2026